

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2495 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 13 de julho de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 219/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Acácio da Cunha, investido no cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 1421, com base no artigo 139 da lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 09/03/2024 a 08/09/2024, com início em 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de julho de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 220/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Alcideinei Inacio Martins, investido no cargo de Pintor, matrícula nº 20559, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, com início em 13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de julho de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 221/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Roseli Marcelina Custódio, investida no cargo de Gari, matrícula nº 21289, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 16/04/2025 a 15/04/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de julho de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



2495diario13julho2026 pdf

Código do documento 10851a2e-049d-429b-8f4b-296406e8febf



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

13 Jul 2026, 22:10:49

Documento 10851a2e-049d-429b-8f4b-296406e8febf **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-07-13T22:10:49-03:00

13 Jul 2026, 22:11:06

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-07-13T22:11:06-03:00

13 Jul 2026, 22:11:15

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.6 (168.0.117.6 porta: 17536) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-07-13T22:11:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fa04aca59bf307c3bb28895cf79e08a8d32b4285c1b940e644cf19dd33f77f4f

(SHA512):0f9bd44e333f596da3d6fb33bd310c47e36ddb1caf65520dde33437f3730adea13a72f4497dad2165de3b8c9156fac9aa5e913f2e093532875be77e51ceade87

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.